



Fato Relevante

A EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 18 de maio de 2012, aprovou a terceira emissão de notas promissórias da Companhia, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

A emissão será composta por 220 (duzentas e vinte) notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em série única, perfazendo o montante total de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), com prazo de vencimento de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de emissão, sendo o pagamento de juros remuneratórios devidos na data de vencimento das notas promissórias. Os recursos obtidos com a emissão serão utilizados para investimentos e aquisições de empresas de infraestrutura e logística.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou de divulgação das notas promissórias.

São Paulo, 18 de maio de 2012.

Roberto Nakagome
Diretor de Relações com Investidores
+55 11 3787-2667
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>